

PORTARIA N.º 0504/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, II, 180 a 184, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor sob n° 14425, em 14.07.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Michelly Santos Silva – CPF:** [REDACTED] **2200**, uma licença Gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06.07.2025 a 03.11.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de julho de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

